



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2903/2020

Data da disponibilização: Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 158/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 19662/2019,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 81, de 17 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"Convalidar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3986/2019, que autorizou o deslocamento do Exmº Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI de Goiânia-GO a Pirenópolis-GO..."

LEIA-SE:

"Convalidar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3986/2019, que autorizou o deslocamento do Exmº Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI de Goiânia-GO a Brasília-DF..."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 181/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1623/2020,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Diretor-Geral RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04 a 06/02/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar de reunião da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, que ocorrerá simultânea com o Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho - COLEPRECOR, no período de 5 e 6/01/2020, conforme PA nº 19269/2019..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 183/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SCR/NGMAG Nº 3567/2019 que deferiu férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosane Gomes de Menezes Leite;

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT, bem como a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – REVOGAR em parte a PORTARIA SCR/NGMAG nº 3567/2019 que deferiu férias à Exma. Juíza do Trabalho Rosane Gomes de Menezes Leite para o interstício de 4 de março a 2 de abril de 2020, referente ao 1º período de 2018.

Art. 2º – CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2018, para fruição no interregno de 14 de março a 02 de abril de 2020.

Art. 3º – AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias, referentes ao 1º período de 2018, como férias residuais.

Art. 4º - REVOGAR o trânsito concedido pela Portaria SCR/NGMAG nº 3638/2019 à Exma. Juíza do Trabalho Rosane Gomes de Menezes Leite, cujo gozo será deliberado em data futura segundo a conveniência administrativa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 184/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1352/2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT, bem como a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2018, para que sejam usufruídas no período de 21 de maio a 9 de junho de 2020.

Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias como férias residuais, relativos ao 2º período de 2018.

Art. 3º – REVOGAR a Portaria SCR/NGMAG Nº 4035/2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 185/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 14159/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT, bem como a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2019, para que sejam usufruídas no período de 22 de maio a 10 de junho de 2020.

Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias como férias residuais, relativos ao 2º período de 2019.

Art. 3º – REVOGAR os artigos 2º e 3º da Portaria SCR/NGMAG Nº 3664/2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho
Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA	
CARGO OU FUNÇÃO	Chefe de Núcleo	
LOTAÇÃO	NÚCLEO DE MANUTENÇÃO PREDIAL – SMPROJ	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	928
	Saque	435
	Obrigações patronais	87
	Total	1.450,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	27/04/2020
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	27/05/2020
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.
Ricardo Lucena
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 178/2020
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 27/2020,
R E S O L V E:
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a aquisição de garantia do Subsistema de Armazenamento de Dados Storage IBM v5000, composta pelos seguintes membros:
I - Integrante Demandante: MURILO DE BARROS CARNEIRO (titular); e LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (suplente);
II - Integrante Técnico: ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLETO (titular) e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente);
III - Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 28 de janeiro de 2020.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 186/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1662/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04 a 06/02/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para transporte deste Diretor-Geral, em viagem para Brasília-DF onde participará da reunião de Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, nos dias 05 e 06/02/2020, conforme PA nº 19269/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 179/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 1430/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2101/2019, que designou a servidora ANDREA PATRÍCIA CARDOSO MARTINS, código s161330, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Otimização do Atendimento de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor GUARACY CUNHA DE SOUZA, código s203457.

Art. 2º Designar o servidor THIAGO FRANCISCO DE MENESES, código s203437, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Otimização do Atendimento de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor GUARACY CUNHA DE SOUZA, código s203457, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 29 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 180/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 490/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora LUCIANA FERREIRA FILSNER, código s203429, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Gestão de Contratos), código TRT18ª FC-4, da Gerência de Contratos, ocupada pelo servidor HILDÊTH CARDOSO FILHO, código s003095, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 29 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 421/2020 – SISDOC

Interessado(a): LUANA CABRAL CRISPIM DE LIMA E SILVA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1545/2020 – SISDOC

Interessado(a): ADRIANO ORIONTE FELIPE

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 1153/2020

Interessado(s): OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO

Decisão: Deferimento de folga compensatória, conforme segue:

Nome do servidor(a)	Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	04 horas e 30 minutos

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1465/2020 – SISDOC

Interessado(a): RAQUEL PASSOS DE ABREU

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1447/2020 – SISDOC

Interessado(a): RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Portaria**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 182/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 823/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO (s162205), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, lotada na Divisão de Informações Funcionais - SGPe, na Gerência de Afastamentos, Férias e Frequência, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 26/02/2020, com término em 25/06/2020, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 29 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NUCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 182/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 823/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO (s162205), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, lotada na Divisão de Informações Funcionais - SGPe, na Gerência de Afastamentos, Férias e Frequência, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 26/02/2020, com término em 25/06/2020, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 29 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NUCLEO FC-6

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**Portaria****PORTARIA SGP/SGJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 187/2020

Dispõe sobre a suspensão do expediente e de prazos processuais no dia 31 de janeiro de 2020 no Foro de Rio Verde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de redes para reorganização do rack a partir das 14h00 do dia 31 de janeiro de 2020, conforme indicado pela Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;

CONSIDERANDO que o tempo necessário para o atendimento e conclusão das atividades necessárias comprometerá o regular funcionamento das unidades judiciárias no Foro Trabalhista de Rio Verde, vez que a rede de computadores ficará indisponível;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo 1618/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente e a contagem dos prazos processuais do Foro do Trabalho de Rio Verde, no dia 31 de janeiro de 2020, sexta-feira. Parágrafo único Os prazos que se iniciarem, estiverem em curso ou terminarem na referida data ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dos artigos 216 e 219, caput, ambos da Lei 13.105/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SLC 003 PUBLICAÇÃO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056-2019
Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2019 (PA nº 11.721/2019), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de mobiliário e montagem para Gabinetes dos Exmos. Senhores Desembargadores. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados para a empresa: MÓDULO MÓVEIS E ARQUITETURA LTDA (CNPJ: 26.905.570/0001-14): 1 - R\$ 15.200,00; 2 - R\$ 2.628,00; 3 - R\$ 3.210,00; 4 - R\$ 14.900,00; 5 - R\$ 21.000,00; 6 - R\$ 21.000,00; 7 - R\$ 15.750,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>
Ricardo Lucena
Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO PE Nº 004-2020

Contratação de empresa para o fornecimento e aplicação (gesto vacinal) de vacina contra INFLUENZA (GRIPE) em magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme edital.

Data da Sessão: 12/02/2020, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 1537/2020 – SISDOC.

Interessado(a): ABEL DA SILVA MENDES JÚNIOR

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	Despacho	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1	Despacho DG	3
Portaria	1	Portaria	3
Portaria SCR/NGMAG	1	Portaria DG	3
DIRETORIA GERAL	2	Portaria DG/SGPE	4

SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS	5	
Despacho	5	
Despacho SGPE	5	
Portaria	5	
Portaria SGPE	5	
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	6	
Portaria	6	
PORTARIA SGP/SGJ	6	
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7	
Aviso/Comunicado	7	
Aviso/Comun/SLC	7	
GERÊNCIA DE SAÚDE	7	
Despacho	7	
Despacho GS	7	